



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 48/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o constante nas Leis Municipais 889/2013 e 1.183/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida Jornada em Regime Suplementar de 20 horas semanais para a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionado, ocupantes do cargo de Professor do Grupo Ocupacional 05 – Magistério:

- Joseane Schwingel

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2022, ficando revogada integralmente portaria nº 18/2022 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal